



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.616”

DATA: 16 de janeiro de 2017.

SÚMULA: autoriza a Secretária Municipal de Saúde a movimentar as contas vinculadas da ao CNPJ 08.570.778/0001-48, assinar e ou movimentar por meio eletrônico, todas as contas referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Nova Esperança e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Sr^a. JÉSSICA DOS SANTOS PINI CPF nº 041.075.889-20, Secretária Municipal da Saúde, nomeada por meio da Portaria nº 13.172, de 13 de janeiro de 2017, autorizada entre 16/01/2017 a 31/12/2020, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI e ou Diretora do Departamento de Tesouraria, Sr^a SUELI PRANDI LEITE, das despesas referentes as contas vinculadas à Secretaria da Saúde, - CNPJ 08.570.778/0001-48, obrigatoriamente com duas assinaturas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal